

DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando, a Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, que dispõe da transformação da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém-AMAE/BELÉM em Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL

Considerando, a competência do Artigo 44, Inciso I, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990, quanto a exoneração de funcionários.

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990, quanto a nomeação de funcionários

Considerando, a competência do Artigo 62, Inciso I, Alínea a, da Lei 7502, de 20 de dezembro de 1990, quanto a gratificação por regime especial de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora VANESSA FRANÇA MOURA FURTADO, matrícula 0449016-030, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 29 de julho de 2020.

Art. 2º - NOMEAR, VANESSA FRANÇA MOURA FURTADO, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Licitação e Contratos desta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, a contar de 29 de julho de 2020.

Art. 3º - Submeter-se ao Regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos VANESSA FRANÇA MOURA FURTADO, ocupante do cargo Chefe de Núcleo de Licitação e Contratos, lotada nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL/PMB, a contar de 29 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora-Presidente - ARBEL

PORTARIA Nº 105/2020 - AMAE, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM-ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta ARBEL, EUCLIDES BENEDITO MODESTO COELHO JUNIOR, Matrícula nº 0446521-027, para ser o responsável pelo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 - AMAE/BELÉM, cujas informações foram prestadas nos autos do processo nº 282/2020 - ARBEL, de 09/06/2020, a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 - AMAE/BELÉM	MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO	01/08/2020 a 01/08/2021.

Art. 3º - Competirá a fiscal do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 - AMAE/BELÉM:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 - AMAE/BELÉM, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 - AMAE/BELÉM o;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 - AMAE/BELÉM, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Designar a servidora desta ARBEL, ELENILCE MONTEIRO DE FREITAS, matrícula nº 0409723-045, para que na ausência do titular, exerça o encargo como suplente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 31/07/2020, e terá a duração durante a vigência do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017 - AMAE/BELÉM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora-Presidente - ARBEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
Nº DO CONTRATO: 006/2017 - AMAE/BELÉM
OBJETO DO CONTRATO: GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO: IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, LACRADOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DO PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS.
VALOR DO CONTRATO: O VALOR MENSAL DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS

REAIS).
PARTES: CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL. CNPJ: 19.670.696/0001-91.
CONTRATADO: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.427.054/0001-54.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II e § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO ASSUNTO, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO Nº 002/2020-PROJU / ARBEL.
VALOR DO ADITAMENTO: O VALOR MENSAL DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2017 - AMAE, SERÁ DE 01/08/2020 A 01/08/2021. COM EFEITO APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DOM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 2.07
UNIDADE: 43
FUNÇÃO: 17
SUB FUNÇÃO: 122
PROGRAMA: 0007
PROJETO ATIVIDADE: 2162
CATEGORIA DESPESA: 33903900
FONTE: 1001020000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA - DIRETORA-PRESIDENTE / ARBEL.

DESPACHO AUTORIZADOR

Processo nº 282/2020-ARBEL

AUTORIZO para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução Normativa nº 04/2003 do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 006/2017- AMAE/BELÉM, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL/BELÉM e a empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.427.054/0001-54, cujo o objeto é a GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO: IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, LACRADOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DO PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS. Dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.07.43.17.122.0007; Atividade: 2162 - Operacionalização das Ações Administrativas; Sub Ação: 002 - Gerenciar a Realização de Serviços; Tarefa: 008 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica - PJ; Elemento de despesa: 33.90.39.0000 e Fonte: 1001020000. Devendo ainda ser assinado o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 006/2017 - AMAE/BELÉM, pela Diretora-Presidente e Ordenadora de Despesa.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 31 de julho de 2020.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora Presidente - ARBEL.

DESPACHO AUTORIZADOR

Processo nº 282/2020-ARBEL

AUTORIZO para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução Normativa nº 04/2003 do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, a PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 006/2017- AMAE/BELÉM, celebrado entre a AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL/BELÉM e a empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.427.054/0001-54, cujo o objeto é a GESTÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO: IMPRESSÃO CORPORATIVA, CÓPIA, FAX, DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, LACRADOS, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, FORNECIMENTO DO PAPEL, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÕES/CÓPIAS. Dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.07.43.17.122.0007; Atividade: 2162 - Operacionalização das Ações Administrativas; Sub Ação: 002 - Gerenciar a Realização de Serviços; Tarefa: 008 - Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica - PJ; Elemento de despesa: 33.90.39.0000 e Fonte: 1001020000. Devendo ainda ser assinado o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 006/2017 - AMAE/BELÉM, pela Diretora-Presidente e Ordenadora de Despesa.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 31 de julho de 2020.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

Diretora Presidente - ARBEL.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 27 dias do Mês de julho do ano de 2020, na Agência Reguladora do Município de Belém, localizada à Passagem Mac Dowell nº 75, Bairro de Nazaré, às 14 horas da tarde. Estiveram presentes os representantes da Diretoria Colegada da Agência Reguladora do Município de Belém - ARBEL para tratar das seguintes pautas

- APROVAÇÃO DO REGIME INTERNO;
- PLANO DE METAS;
- AValiação DAS Ações DE FISCALIZAÇÃO EM FACE DAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS;
- READEQUAÇÃO DE ATIVIDADES EM FACE DO CENÁRIO DA PAN-